Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 03/04/2017
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 115, DE 2017.
(Autor: Vereador Alécio Espínola/PSC)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Alécio Espínola/PSC, nos termos que regem a Resolução nº 8, de 2016; Requer a aprovação de audiência pública a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal, para fins de debater com os seguimentos organizados da sociedade, com o Poder Público e com órgãos de Segurança Pública, sobre eventos que são promovidos neste Município, tais como: "Cervejadas, Festas Rave, Open Bar e Similares", que levam ao grande consumo de bebidas alcoólicas.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 31 de Março de 2017.

Alécio Espínola
Vereador/PSC

Justificação

A audiência pública tem por finalidade tratar de um assunto discutido nas últimas sessões desta Casa Legislativa, bem como nas redes sociais e imprensa local, quanto aos eventos festivos que tem por finalidade a promoção do consumo de álcool, denominados festas "open bar".

É de conhecimento deste vereador, bem como de toda a população cascavelense, os riscos causados à saúde de quem ingere descontroladamente a bebida alcoólica. Através deste saber, nota-se que nos eventos open bar não há limite do consumo de bebidas alcoólicas para o participante/integrante do evento, o que propicia riscos, seja para ele ou para terceiros.

Um dos grandes problemas que ocorre quando da realização destes eventos é a imprudência dos motoristas, que acabam utilizando-se de seus veículos para saírem dos locais festivos causando sérios perigos a si mesmo, bem como, a tudo que está à sua frente.

É cediço que este município possui vários eventos desta natureza, muito em razão desta Cidade ser um pólo universitário, o que gera muita atratividade para os estudantes, bem como aos demais simpatizantes destes eventos.

Apesar de serem realizados de forma legal com a concessão de Alvará, muitos destes eventos acabam por recepcionar elevado número de pessoas. E em decorrência disto, o

CONFERIDO
CÂMARA LEGISLATIVA

efetivo fiscalizador, seja da Policia Militar, Policia Rodoviária Federal e CETTRANS não é suficiente para fazer o controle total do evento, maneira que vários riscos acabam não sendo evitados.

Diante do exposto, estamos convencidos de que a matéria merece ser apreciada pela população através de Audiência Pública, com a participação dos interessados quando ao assunto, representantes do Poder Executivo, Poder Legislativo, Sociedades em Geral, Representantes do Estado quanto a toda a Segurança pertinente ao assunto, Instituições em Geral, a fim de buscar opiniões e soluções para cessar este problema no município, bem como apreciar uma nova legislação que possa endurecer esses eventos.